



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
1ª Vara Federal de Nova Friburgo
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

28/8 a 01/09/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	9
5.	GESTÃO DE METAS	10
5.1.	Metas internas.....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)	13
5.2.4.	Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa).....	13
5.2.1.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	Erro! Indicador não definido.
5.2.2.	Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas).....	15
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	16
6.1.	Produção e classificação de sentenças	16
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	18
6.3.	Audiências	19
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	20
7.1.	Acervo da unidade	20
7.1.1.	Acervo por matéria	20
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	20
7.2.1.	Acervo total	21
7.2.2.	Acervo ativo	21
7.2.3.	Acervo suspenso	21
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	23
8.1.	Crêterios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	23
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados.....	23
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença	23
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	24
9.1.	Balcão de entrada.....	24
9.2.	Processos em segredo de justiça	25
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR).....	25
9.4.	Publicação de atos judiciais	27
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	27
9.6.	Documentos pendentes de juntada	28



9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	29
9.8.	Remessa externa	29
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	31
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	34
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	36
13.	BENS PENHORADOS.....	37
14	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	38
14.1	Destinação de bens apreendidos e registro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal) 39	
15	LIVROS E PASTAS	39
16	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	41
17	TÓPICOS ESPECÍFICOS DA MATÉRIA CRIMINAL	42
17.1	CRIMINAL.....	42
17.1.1	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	42
17.1.2	Audiências de Custódia	42
17.1.3	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	42
17.1.4	Controle de Prescrição.....	42
17.2	EXECUÇÃO PENAL.....	43
18	TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL.....	44
18.1	CÍVEL.....	44
18.1.1	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças	44
18.1.2	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização	44
18.2	EXECUÇÃO FISCAL.....	44
18.2.1	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR) ..	44
18.2.2	Controle do prazo de prescrição intercorrente	45
18.2.3	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	45
19	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	47
20	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	49
21	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO	50
22	ENCERRAMENTO.....	51

**1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA**

A correição ordinária na 1ª Vara Federal de Nova Friburgo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01VF-NF), de 28/08 a 01/09/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal SANDRO VALÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 11.039 processos físicos, sendo 2.360 em trâmite e 8.679 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

TRF2
Fls 383

Denominação: 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01VFNF-RJ)

Data de instalação: 01/04/1977

Endereço: Rua Hans Geiser, nº 26, Centro do Município de Nova Friburgo, Rio de Janeiro

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 146 Km

Juiz Titular: Dr. Sandro Valério Andrade do Nascimento, desde 01/06/2010.

Juiz Federal Substituto: Dr. Thiago Gonçalves de Lamare, desde 10/06/2015.

Diretor de Secretaria: Dr. Marcelo Dante Raad.

Competências:

- 1) Cível
- 2) Execução
- 3) Criminal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Nov/2015	4	10	1	0	15	15
Out/2017	4	10	1	0	15	15



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Marcelo Dante Raad, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Cristiano Ivan Lopes e Jeanine Corrêa de Abreu Paiva, Angelo Gripp Saippa e pela Oficiala de Gabinete Shirley Santos da Silva, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 70% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 05 a 09/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários. Clique aqui para digitar texto.

5. GESTÃO DE METAS

TRF2
Fls 385

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: 1) cumprir as metas estabelecidas pela Corregedoria e pelo CNJ; 2) Minutar mil atos judiciais (despachos, decisões e sentenças) por mês; e 3) Redigir expedientes para cumprimento de ordem judiciais em, no máximo, trinta dias

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor informou que a unidade não atingiu todas as metas 2016/CNJ em razão do volume de processos, e destacou que o acervo das ações de improbidade administrativa aumentou significativamente depois das chuvas de janeiro/2011.

Sugere-se melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 394 processos em 2016 e julgou 281, cumprindo 73% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”. Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara		
dez/16	Total	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo-RJ	
Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo-RJ	281	394	8	73%

Fonte: PORTAL, acesso em 30/08/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e (ii) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 97% dos 279 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2011).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo-SJRJ	279	264	8	272	7	97%

Fonte: PORTAL, acesso em 30/08/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2



(julgados 97% dos 503 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).

TRF2
Fls 387

Data	Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara			
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo-SJRJ	503	480	10	490	13	97%

Fonte: PORTAL, acesso em 30/08/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0000109-13.2012.4.02.5105	Ordinária / improbidade administrativa	Contratos administrativos	sim	Juntada de petição	04/09/17
0000568-15.2012.4.02.5105	Ordinária / improbidade administrativa	Contratos administrativos	não	Juntada de petição	24/08/17
0000641-84.2012.4.02.5105	Ordinária / improbidade administrativa	Contratos administrativos / Atos e procedimentos administrativos	não	Conclusão para sentença	03/08/17
0000953-60.2012.4.02.5105	Ordinária / improbidade administrativa	Atos e procedimentos administrativos / Servidor Público	sim	Movimentação cartorária - aguardando audiência	18/09/17
0001293-24.2000.4.02.5105	Ação penal	Não recolhimento de contribuição previdenciária	sim	Remessa para o TRF (sentença prolatada em 29/03/2017)	25/05/17
0000247-87.2006.4.02.5105	Procedimentos criminais diversos (desativada)	Não recolhimento de contribuição previdenciária	não	Arquivamento (a decisão que determinou o art. do inq. Policial é de 07/12/2016)	22/05/17
0000663-16.2010.4.02.5105	Ordinária / improbidade administrativa	Atos e procedimentos administrativos / Contratos administrativos	não	Juntada de petição (sentença prolatada em 17/04/2017)	08/08/17
0000679-33.2011.4.02.5105	Embargos de terceiro	Imposto de renda de pessoa jurídica.	não	Baixa (sentença prolatada em 30/06/2017)	18/09/17
0000540-47.2012.4.02.5105	Ação penal	Não recolhimento de contribuição previdenciária.	não	Despacho (sentença prolatada em 24/05/2017)	22/06/17
0000542-17.2012.4.02.5105	Ação penal	Falsidade ideológica (físico)	não	Conclusão para sentença	22/05/17



* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

TRF2
Fls 388

Sugestão da equipe de correição: priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2 CNJ/2016, e cumprir os prazos da CNCR.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”³

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 2

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 5

5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa)

“Identificar e julgar até 31/12/2016 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”⁴

O órgão julgou 36% dos 11 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2016.

³ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁴ A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).



Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara							
dez/16	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo						
Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento	
TRF	308	183	64	247	61	80%	115%	
SJRJ	554	120	96	216	338	39%	56%	
SJES	129	29	21	50	79	39%	55%	
Total - 2ª Região	991	332	181	513	478	52%	74%	
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	11	2	2	4	7	36%	52%	

Fonte: PORTAL, acesso em 30/08/2017.

Sugestão da equipe de Correição: dar prioridade ao julgamento das ações de improbidade administrativa mais antigas.

5.2.5. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

Cumpridos 43% da meta nº 5 CNJ/2016.

Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara							Per (2P)
Dec-16	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo						
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento	
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%	
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%	
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%	
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%	
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%	
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%	
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%	
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%	
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%	
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	189	173	72	134	140	284	43%	

Fonte: PORTAL, acesso em 30/08/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2016:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Mov. regular	Último Movim.	Data último

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



		em 12 meses?*		Movim.
0158568-23.2015.4.02.5101	Cobrança de anuidades da OAB	sim	Movimentação cartorária – aguardando manifestação do Autor	05/09/17
0157273-48.2015.4.02.5101	Cobrança de anuidades da OAB	não	Movimentação Cartorária - aguardando devolução de mandado	25/05/17
0157750-71.2015.4.02.5101	Cobrança de anuidades da OAB	sim	Baixa - pagamento	18/08/17
0155783-88.2015.4.02.5101	Cobrança de anuidades da OAB	sim	Atos ordinatórios - informação de secretaria	18/08/17
0160567-11.2015.4.02.5101	Cobrança de anuidades da OAB	não	Juntada de mandado e certidão negativa	14/09/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugestão da equipe de correição: estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução.

5.2.6. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 100 % dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2016:

Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	628	537	36	573	55	91%
SJRJ	877	598	79	677	200	77%
SJES	115	70	18	88	27	77%
1º Grau	992	668	97	765	227	77%
Total - 2ª Região	1.620	1.205	133	1.338	282	83%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	4	4	0	4	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 18/09/2017.

Fonte: PORTAL, acesso em 3/7/2017.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 1.563 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/08/2016 a 31/07/2017), com média de 137 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	157
B1	Homologatória de acordo	1
B2	Repetitiva (padronizada)	447
C	Sem resolução do mérito	914
D1	Penal condenatória	20
D2	Penal absolutória	13
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	1
E1	Extintiva de punibilidade	10
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 03/08/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0081153-15.2016.4.02.5105	0068692-11.2016.4.02.5105	0000711-77.2007.4.02.5105	0167258-92.2016.4.02.5105
0132203-80.2016.4.02.5105	----	0000354-24.2012.4.02.5105	0001072-94.2014.4.02.5155
0153141-96.2016.4.02.5105	----	0000628-51.2013.4.02.5105	0167013-81.2016.4.02.5105
0150502-08.2016.4.02.5105	----	0000614-38.2011.4.02.5105	0119022-75.2017.4.02.5105
0147415-78.2015.4.02.5105	----	0000582-67.2010.4.02.5105	0117312-88.2015.4.02.5105

Fonte: PORTAL, acesso em 03/08/2017

TIPO D1	TIPO D2	TIPO D3	TIPO-D4

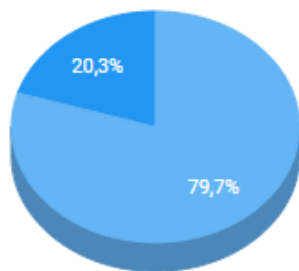


0500250-67.2015.4.02.5105	0001054-29.2014.4.02.5105	---	0001392-91.2000.4.02.5105
0500144-08.2015.4.02.5105	0000913-30.2002.4.02.5105	---	---
0500134-61.2015.4.02.5105	0000760-89.2005.4.02.5105	---	---
0500084-35.2015.4.02.5105	0000391-56.2009.4.02.5105	---	---
0500077-09.2016.4.02.5105	0000329-50.2008.4.02.5105	---	---

TIPO E1	TIPO E2
0000655-10.2008.4.02.5105	---
0000091-36.2012.4.02.5155	---
0000825-50.2006.4.02.5105	---
0002149-31.2013.4.02.5105	---
0002022-93.2013.4.02.5105	---

Conclusos x Não Conclusos

Até 19/09/2017



- Não Conclusos: 811
- Conclusos: 206

Total: 1017

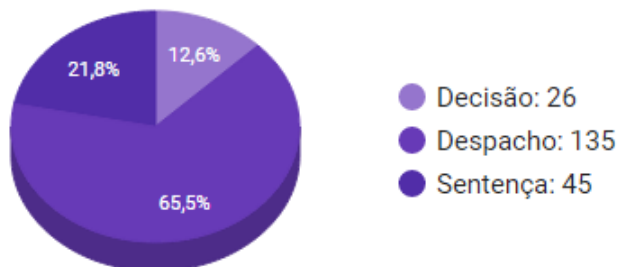
Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 19/09/2017



Conclusos (Fase 11)

Até 19/09/2017

TRF2
Fls 393



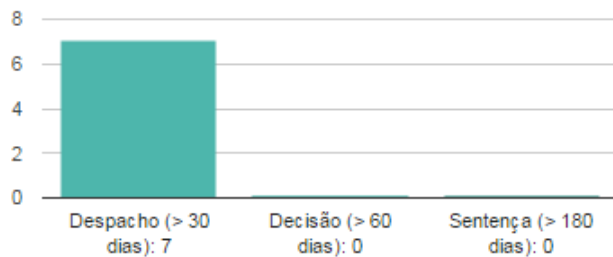
Total: 206

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 19/09/2017

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)

Conclusão Vencida

Até 20/09/2017



Total: 7

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 20/09/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 19/09/2017) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

**Conclusos para despacho**

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0135893-83.2017.4.02.5105	Ordinária / Outras	Fiscalização - Exercício profissional	149	16/08/17	35
0124617-04.2016.4.02.5101	Ordinária / Servidores Públicos	Servidor Público - Responsabilidade Civil	125	18/08/17	33
0001425-66.2009.4.02.5105	Nome da classe	Segredo de Justiça	--	data	33
0001588-85.2005.4.02.5105	Ação Civil Pública	Saúde (processo físico)	--	18/08/17	32
0000579-10.2013.4.02.5105	Embargos de Terceiro	IRPJ - Dívida Ativa - Direito Tributário	101	21/08/17	30
0023163-66.2016.4.02.5105	Execução por Título Extrajudicial	Empréstimo - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Direito Civil	98	21/08/17	30
0000694-17.2002.4.02.5105	Execução Fiscal	IRPJ - Dívida Ativa - Direito Tributário	267	21/08/17	30

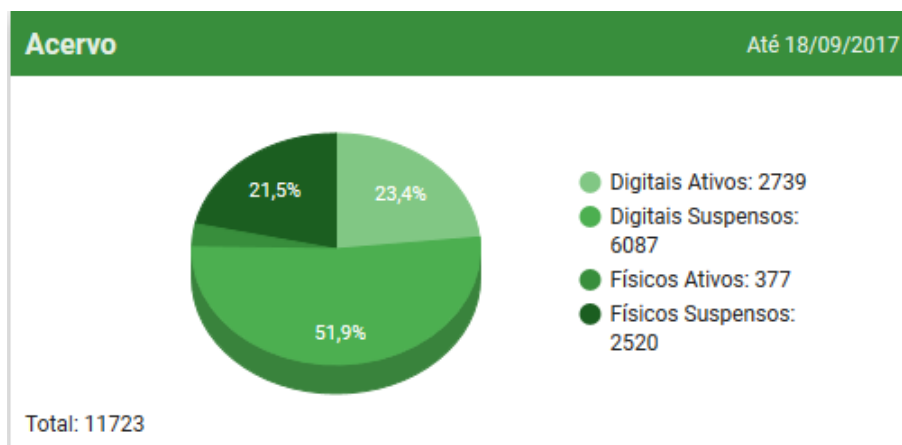
6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/08/2016 até 31/07/2017) foram designadas 73 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



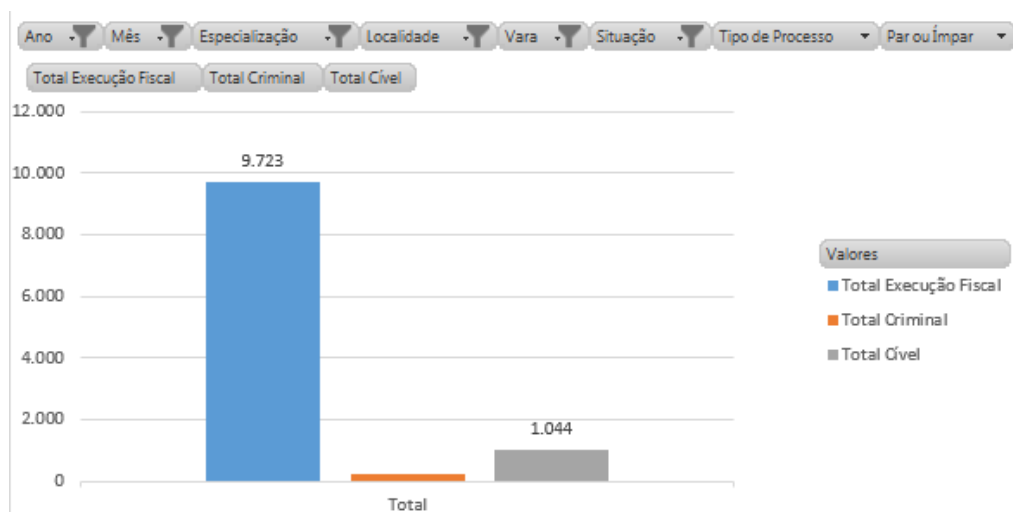
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 18/09/2017

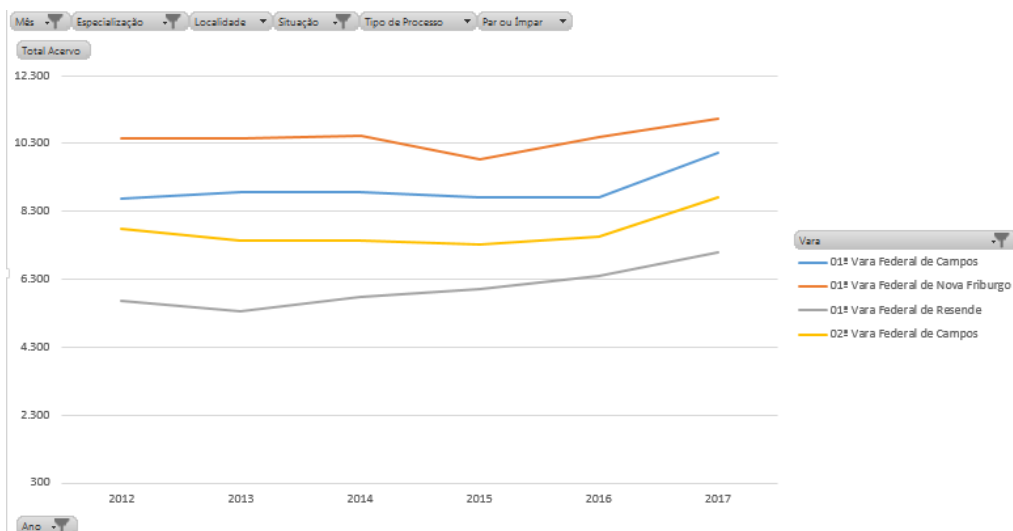
7.1.1. Acervo por matéria



Fonte: APOLO, em 18/09/2017

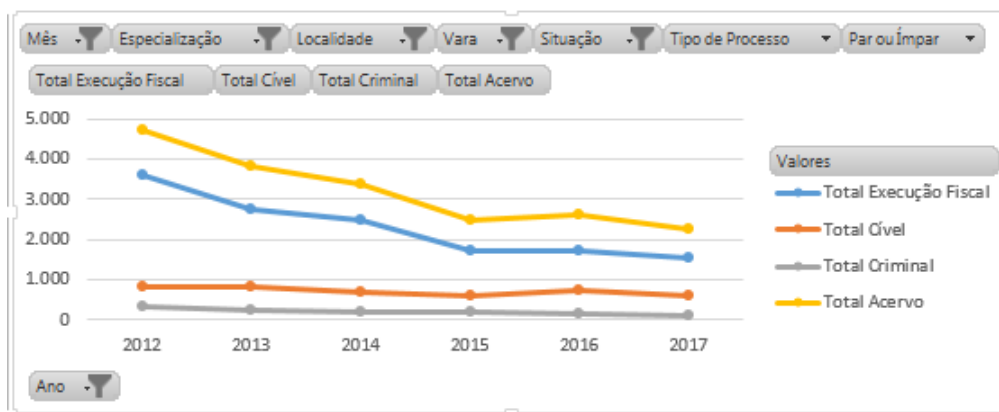
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



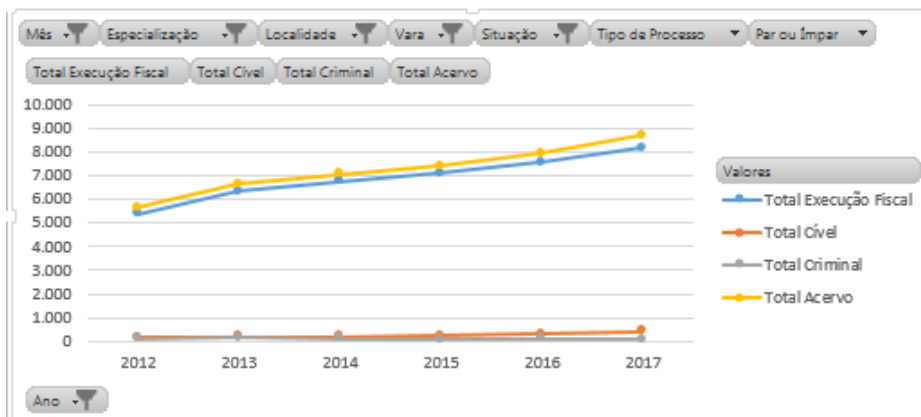
Fonte: APOLO, em 18/09/2017

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 18/09/2017

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 18/09/2017



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

A maioria dos processos que tramitam são de grandes devedores, pois a própria fazenda pede a suspensão das execuções de pequeno valor, assim sendo, o juízo procura dar a devida atenção a todas as execuções.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados

Em regra, a conclusão para sentença é aberta pela Secretaria, e o processo é encaminhado para o servidor responsável pela minuta da sentença, conforme o dígito final do número do processo. Excepcionalmente, os processantes abrem a conclusão para decisão, encaminhando o feito para o apoio ao gabinete elaborar a decisão de saneamento ou a sentença.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Quando o processo transita em julgado no próprio juízo, a preclusão é registrada no APOLO (movimentos 16 e 73). Não havendo nada a executar, o Diretor procede a baixa; sendo necessário a execução do julgado, a fase 18 é registrada, e o processo segue seu curso. Procedimento semelhante ocorre quando o processo retorna de instância superior.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motive	Identificador	Data Entrada
0000111-51.2010.4.02.5105	3000	sê 20/09/17 - Suspensão reativada (OUTROS - FASE/PROCESSO)	0000111-51.2010.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0000834-22.2000.4.02.5105	3000	COM DATA FINAL DE SUSPENSÃO - Suspensão reativada (Art. 40)	0000834-22.2000.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0000828-15.2000.4.02.5105	3000	COM DATA FINAL DE SUSPENSÃO - Suspensão reativada (Art. 40)	0000828-15.2000.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0000975-41.2000.4.02.5105	3000	COM DATA FINAL DE SUSPENSÃO - Suspensão reativada (Art. 40)	0000975-41.2000.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0000976-28.2000.4.02.5105	3000	COM DATA FINAL DE SUSPENSÃO - Suspensão reativada (Art. 40)	0000976-28.2000.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0001209-81.2004.4.02.5105	4002	Movimentação Cartorária tipo Aguardando término do prazo de	0001209-81.2004.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0001044-73.2000.4.02.5105	3000	COM DATA FINAL DE SUSPENSÃO - Suspensão reativada (Art. 40)	0001044-73.2000.4.02.5105	20/09/2017 00:01
0001009-93.2012.4.02.5105 - Local501) 2017.3000.850610-2		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet -	0001009-93.2012.4.02.5105	20/09/2017 08:46
00036247-03.2017.4.02.5105	3000	#Int-CONF-490#Remessa, Carga Para CRMV - Conselho Region	00036247-03.2017.4.02.5105	20/09/2017 09:25
0003513-91.2016.4.02.5101	3000	#Int-CONF-490#Remessa, Carga Para CRMV - Conselho Region	0003513-91.2016.4.02.5101	20/09/2017 09:25
0003513-91.2016.4.02.5101 - Local501) 2017.3000.850709-5		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet -	0003513-91.2016.4.02.5101	20/09/2017 09:27
0000988-64.2012.4.02.5105	3000	#Int-CONF-1513#Remessa, Carga Para CORE-RJ (Conselho Reg	0000988-64.2012.4.02.5105	20/09/2017 09:36
0018668-76.2016.4.02.5105	3000	#Int-CONF-1513#Remessa, Carga Para CORE-RJ (Conselho Reg	0018668-76.2016.4.02.5105	20/09/2017 09:36

Analisado no dia 20/09/2017, às 12:03h horas, havia 12 processos, 8 petições e 2 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
20/09/17	0000111-51.2010.4.02.5105	Execução Fiscal / Processo	No motivo consta "aé 20/09/2017 - Suspensão reativada (OUTROS - FASE/PROCESSO EXECUÇÃO)
20/09/17	0000834-22.2000.4.02.5105	Execução Fiscal / Processo	No motivo consta"COM DATA FINAL DE SUSPENSÃO - Suspensão reativada (Art. 40 da LEF)
20/09/17	0001009-93.2012.4.02.5105	Petição Geral / Petição	As petições nº 2017.3000.850610-2 e 2017.3000.846186-9 cadastradas 19 e 20/9/2017 respectivamente estão pendentes de juntadas.
20/09/17	0018668-76.2016.4.02.5105	Petição Geral / Petição	Em 19/9/2017, os autos foram remetidos para CORE-RJ para se manifestar sobre o prosseguimento da execução fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão. A petição nº 2017.3000.850854-7 está pendente de juntada.
20/09/17	0169516-41.2017.4.02.5105	Mandado Execução / Expediente	Mandado Execução - MEF. 0501.001372-1/2017 expedido em 28/8/2017, com resultado negativo em 5/9/2017 e devolvido à Vara em 20/9/2017.

**9.2. Processos em segredo de justiça**

Posição em	03/08/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	19
Sistema	4
Documento	0
Total Geral	23

Fonte: PORTAL, acesso em 03/08/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0001442-49.2002.4.02.5105	AÇÃO PENAL	SISTEMA	Fls. 15	Último movimento: Aguardando resposta de ofício.
0000734-81.2011.4.02.5105	INQUÉRITO POLICIAL	SISTEMA	Fls. 44	Último movimento: Aguardando resposta de ofício.
0000416-64.2012.4.02.5105	INQUÉRITO POLICIAL	SISTEMA	Fls. 1	Remessa, Carga para Ministério Público.
0002019-41.2013.4.02.5105	INQUÉRITO POLICIAL	SISTEMA	Fls. 2	Remessa, Carga para Ministério Público.

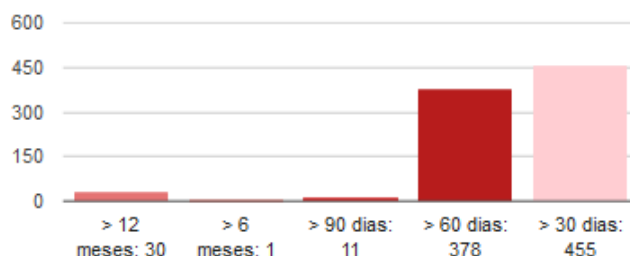
Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

**9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo
(arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)**



Parados Não Concluídos

Até 18/09/2017



Total: 875

Fonte: PAINEL, acesso em 18/09/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 53 processos, equivalentes a 1,7% do acervo com tramitação ativa.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0157273-48.2015.4.02.5101	4002 - Execução por Título Extrajudicial	sim	Aguardando devolução de mandado.	106	25/05/17
0008447-17.2014.4.02.5101	4002 - Execução por Título Extrajudicial	sim	Aguardando devolução de mandado em 11/9/2017. Estava parado desde 23/8/2017, como o movimento: Expedir mandado	83	11/09/17
0098653-60.2017.4.02.5105	4002 - Execução por Título Extrajudicial	sim	Remessa para CAIXA por motivo de manifestação, porém tinha ficado parado de 17/5/2017 a 07/08/2017	78	20/09/17
0157273-48.2015.4.02.5101	4002 - Execução por Título Extrajudicial	não	Aguardando Devolução de Mandado	70	25/09/17
0036930-11.2015.4.02.5105	12001 - Embargos à Execução	sim	Movimentação cartoária tipo Manifestação, porém tinha ficado parado de 30/05/2017 a 15/08/2017	65	19/09/17
0163411-48.2017.4.02.5105	1005 Ordinária/Outras	não	Aguardando publicação de Decisão no D.O.	34	17/08/17
0001029-55.2010.4.02.5105	1002 Ordinária/Previdenciária	não	Movimentação Cartorária tipo Manifestação	41	10/08/17



0125710-53.2017.4.02.5105	1002 – Ordinária/Previdenciária	–	não	Movimentação Cartorária tipo Manifestação	41	10/08/17
0530918-19.2004.4.02.5101	21000 – Ação Penal		sim	Aguardando Resposta de Ofício	48	03/08/17
0500048-22.2017.4.02.5105	21000 – Ação Penal		sim	Aguardando Audiência	30	21/08/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	08/2016 a 07/2017
	Processos	4.981
	Boletins	208
	Média (Proc. / Bol.)	23,95
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	3,80

Fonte: PORTAL, acesso em 03/08/2017

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 5 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

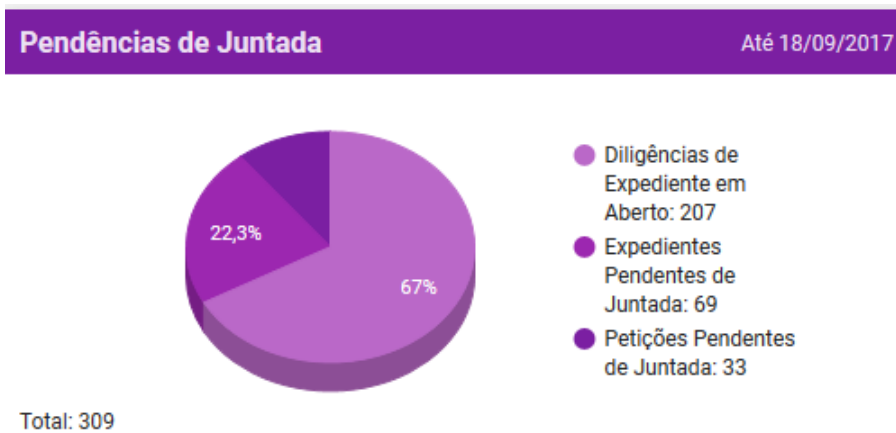
TRF2
Fls 403

Ano : 2017		Mês : Agosto			
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor	
Medidas		01ª Vara Federal de Nova Friburgo			
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total	
		Sim	Sim		
Processos	Trâmite	23	5	28	
	Total	23	5	28	

Fonte: PORTAL, acesso em 18/09/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 18/09/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
-----------------	-------------------	----------	-------------------	-------------------------	-------------------

25/01/13	2013.3000.038958-5	0001188-95.2010.4.02.5105	REFIS	1.697	Remetido ao TRF - 2ª Região.
18/09/17	2017.3000.752695-9	0101451-91.2017.4.02.5105	Benefício Previdenciário; Atos e Procedimentos Administrativos.	0	Secretaria
23/08/17	2017.3000.752695-9	0128823-54.2013.4.02.5105	Vencimentos ou proventos de servidores públicos.	26	Suspenso, aguardando julgamento dos embargos à execução.
02/09/14	2014.7551.007470-9	0005615-79.2012.4.02.5101	Atos e Procedimentos Administrativos.	1.112	Remetido ao TRF - 2ª Região.
18/09/17	2017.3020.144033-9	0016381-09.2017.4.02.5105	Atos e Procedimentos Administrativos; bloqueio de numerário.	0	Secretaria

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2017 | Mês : Agosto | Vara : 01ª Vara Federal de Nova Friburgo | Situação Processo : Trâmite | Conclusos : não concluso

Data Último Movimento

Medidas | <Drop columns here>
 Último Movimento | <Drop rows here>
 Complemento Fase

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem movimentação pela Secretaria.

9.8. Remessa externa

Constam 50 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

TRF2
Fls 406

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	21	1	22
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	6	0	6
Outras ações/Improbidade Administrativa	11	1	12
Ações Populares	0	0	0
Mandados de Segurança Coletivas	0	0	0
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0002182-31.2007.4.02.5105	Ordinária/Improbidade Administrativa	Supostas irregularidades em convênios da Prefeitura de Santa Maria Madalena com a União, por intermédio do Ministério da Saúde	sim	Expedir Mandado	11/09/17
0001425-66.2009.4.02.5105	Ordinária/Improbidade Administrativa	Eleição no Conselho Municipal de Saúde. Gestão das verbas do SUS.	sim	Indeferimento do pedido do MPF para expedir novo ofício ao 9º RGI do Rio de Janeiro para remeta o inteiro teor da matrícula do imóvel que	08/06/17



				teve sido penhorado (fl. 953).	
0001805-89.2009.4.02.5105	Ordinária/Improbidade Administrativa	Supostas irregularidades no contrato de repasse nº 0126883-32/2001/MAPA/CAIXA entre a UNIÃO e o Município de Nova Friburgo.	sim	Suspensão por aguardar decisão de instância superior	24/10/12
0001588-85.2005.4.02.5105	Ação Civil Pública	Saúde	sim	Conclusão para despacho	18/08/17
0001823-81.2007.4.02.5105	Ação Civil Pública a classificar	Apuração de regularidade dos reajustes dos preços fixados pela CENF (Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo), atual ENERGISA NOVA FRIBURGO – Distribuidora de Energia S/A, que são previamente autorizados pela ANEEL, com o repasse do PIS / COFINS aos consumidores do serviço de energia elétrica.	sim	Baixa de baixa - Findo	24/08/17
0181595-86.2016.4.02.5105	Ação Civil Pública	Suposto descumprimento do Município de Macuco dasLei nº 12.527/2011 e da LC nº 131/2009	sim	Movimentação Cartorária tipo Manifestação	18/09/17
0000390-52.2001.4.02.5105	Ação Civil Pública	Reparação de dano ambiental	sim	Juntada	20/09/17
0181609-70.2016.4.02.5105	Ação Civil Pública	Suposto descumprimento do Município de Sumidouro dasLei nº 12.527/2011 e da LC nº 131/2009	sim	Remessa para AGU por motivo de Manifestação	19/09/17
0005796-92.2008.4.02.5110	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor	Consumidor - Qualidade De Produtos e Servicos	sim	Aguardando devolução de mandado	08/08/17
0160912-91.2017.4.02.5105	Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	Contratos Administrativos	sim	Movimentação Cartorária tipo Processamento	20/09/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 01VF-NF – 28/8 a 01/09/2017

TRF2
Fls 408

Documento No: 947625-6-0-376-51-315340 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
C - Aguardando Pagamento de RPV/Precatórios (SUSPENSOS)	33
C - Processos Suspensos	311
E - Arquivos - Suspensos - Sem baixa	44
E - Suspensão - art. 40	3.176
E - Suspensão Temporária (Outras suspensões)	860

Os processos físicos suspensos são reativados automaticamente após a data de encerramento da suspensão registrada no sistema APOLO. Contudo, não foi descrita rotina específica para retomar do curso processual se faltar o registro do termo final da suspensão no sistema APOLO. Quando o motivo da suspensão for Repercussão geral ou recurso repetitivo, é feita a associação com o paradigma no sistema Apolo.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugestão da equipe: estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0000555-94.2004.4.02.5105	RE nº 377.457	Remessa ao TRF - 2ª Região para atender requisição.
0001019-55.2003.4.02.5105	RE nº 377.457	Remessa ao TRF - 2ª Região para atender requisição.
0000363-20.2011.4.02.5105	RE nº 661.256	Desaposentação. O paradigma já foi julgado, porém ainda não transitou em julgado
0001385-89.2006.4.02.5105	REsp nº 1.492.221; REsp nº 1.495.144 e REsp nº 1.4953146	Benefício previdenciário. Fator de conversão de tempo especial em comum. Suspenso desde 02/06/2017.
0103911-27.2012.4.02.5105	RE nº 661.256	Desaposentação. O paradigma já foi julgado, porém ainda não transitou em julgado.



Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
05007-40.51.1999.4.02.5105	Outros - Fase de Conhecimento	05/05/17	Aguardando julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisão que inadmitiu o Recurso Especial. (Certidão de fl. 417 em 5/5/2015).
0019687-16.1999.4.02.5105	Aguardando decisão de instância superior	10/06/13	Aguardando julgamento do AREsp nº 285760/RJ.
0001641-61.2008.4.02.5105	Cumprimento de precatório / RPV	23/07/17	Certidão, em 8/6/2017, de que em consulta ao Gerente da CEF-PAB Nova Friburgo, a servidora obteve informação de que não restam mais valores na conta destinada ao depósito, sendo o último saque feito em 11/5/2017 (fl. 631).
0000838-59.2000.4.02.5105	Parcelamento	26/01/01	Suspenso, em razão da opção do executado pelo REFIS (fl. 22). Foi reativado em 30/08/2017, e remetido à Fazenda Nacional, por conta do grande lapso temporal da concessão do parcelamento.
0053431-70.1997.4.02.5105	Outros – Fase/Processo Execução	08/01/15	Despacho, em 24/09/2014, determinando o sobrestamento do feito para que os autores apresentem a administração provisória do espólio, que não foi cumprido (certidão de 15/12/2014).

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Observação
0000538-77.2012.4.02.5105	Art. 366 do CP	25/08/2017	Suspenso por um ano, na forma do art. 366 do CP.
0001218-91.2014.4.02.5105	Art. 366 do CP	25/08/2017	Suspenso por um ano, na forma do art. 366 do CP.
0000228-13.2008.4.02.5105	Art. 366 do CP	18/08/2007	Suspenso por um ano, na forma do art. 366 do CP.
0000885-81.2010.4.02.5105	Outros – Processo Criminal	05/09/2013	Suspenso até o julgamento do processo 0000576-60.2010.4.02.5105
0001030-06.2011.4.02.5105	Outros – Processo Criminal	21/01/2016	Suspenso até o julgamento do AREsp nº 824804.



12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 18 precatórios e 69 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/08/2016 a 31/07/2017). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 03 precatórios e 05 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0000136-30.2011.4.02.5105	RPV	29/06/17	14/08/17	O processo está suspenso por cumprimento de RPV/Precatório desde 14/8/2017.
0001195-82.2013.4.02.5105	Precatório	14/06/17	Não há	Após cadastramento do Precatório, o INSS impugnou o valor.
0105752-86.2014.4.02.5105	RPV	26/05/17	22/06/17	Ato ordinatório, em 1/8/2017, informando que o valor depositado podia ser levantado a partir de 8/8/2017.
0170793-97.2014.4.02.5105	RPV	18/05/17	13/06/17	Ato ordinatório, em 1/8/2017, informando que o valor depositado podia ser levantado a partir de 8/8/2017.
0000526-92.2014.4.02.5105	RPV	20/06/17	19/07/17	Ato ordinatório, em 5/9/2017, informando que o valor depositado podia ser levantado a partir de 12/9/2017.

**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados extraído do APOLO em 19/09/2017, apresenta cadastramento de 462 bens penhorados pelo Juízo, interrompido no ano 2014.. Analisada a amostra de feitos a seguir, foram constatadas falhas pontuais no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0601634-69.1998.4.02.5105	16/01/14	sim	O bem foi arrematado no leilão de 20/5/2015 (fls. 169/171).
0000525-10.2014.4.02.5105	08/09/14	não	O exequente está cadastrado com o mesmo nome do executado.
0000016-50.2012.4.02.5105	24/02/14	não	O cadastro não possui o tipo de bem e o exequente possui o mesmo nome do executado, porém o processo já está baixado desde 20/10/2015.
0001119-63.2010.4.02.5105	11/02/14	sim	O bem é penhorado foram 13.111 litros de gasolina, porém o Tipo de Bem não foi cadastrado.
0001126-21.2011.4.02.5105	13/05/13	sim	Em 18/1/2016, o Juízo deferiu a substituição do bem penhorado (fls. 188/189).

Sugere-se à Secretaria do Juízo regularizar a situação dos registros de constrições apontados e implantar rotinas da trabalho para cumprir a obrigatoriedade de cadastrar bens penhorados no sistema de acompanhamento processual.

**14 BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 20/09/2017, havia 156 processos com anotação de acautelamento de bens, tais como, cheques, Título da Dívida Pública, mídias, vias de alvarás cancelados, guardados no cofre da secretaria, no armário e em uma sala no térreo do prédio, abertos, em 29/08/2017, durante a Correição Judicial, na presença do Assessor de Juiz, Marcelo Silva Ribeiro, do Diretor de Secretaria e da Supervisora de Criminal do Juízo.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0001835-32.2006.4.02.5105	16/01/07	sim	Os cheques nº 10213; GG-000351; 500309; 850159; 001303; 500307; 500046; 500044; 500043 estão no cofre da Secretaria.
0000150-09.2014.4.02.5105	28/05/14	sim	Título da Dívida Pública nº 1.022.075 e Laudo de Avaliação Financeira estão no cofre da Secretaria.
0000737-36.2011.4.02.5105	23/06/16	sim	1 cheque no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) está no armário de aço da Secretaria.
0000596-17.2011.4.02.5105	05/08/11	não	Não consta no relatório de Material Apreendido, a localização dos passaportes.
0000734-81.2011.4.02.5105	29/08/17	sim	01 cheque Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.880,00 emitido em 10/05/2011.

Sugere-se promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens (art. 203 da CNCR), no processo nº 0000596-17.2011.4.02.5105.

**14.1 Destinação de bens apreendidos e registro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal)****FEITOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM.**

2003.51.05.001403-0 - ação penal tendo por objeto receptação (art. 180 do CP) e peculato (art. 313 do CP). Decisão, de 3/5/2016, que determinou o levantamento da medida assecuratória de sequestro da motocicleta placa LOF – 4347. Processo baixado em 9/12/2016.

2003.51.05.001418-2 - ação penal tendo por objeto receptação qualificada (art. 180, §1º do CP). Despacho, de 23/5/2014, que determinou a expedição de ofício ao depósito onde se encontra o bem arrematado (motocicleta, placa log 7453) e ao DETRAN/RJ para anotar o nome do arrematante. Processo baixado, em 12/3/2015.

2003.51.05.001398-0 –inquérito policial tendo por objeto apuração da origem do veículo Mitsubishi L200. Despacho, de 22/11/2013, que determinou a expedição de ofício ao depósito onde se encontra o bem arrematado (veículo MITSUBISHI, Modelo L 200) e ao DETRAN/RJ para anotar o nome do arrematante. Processo baixado, em 13/5/2015.

15 LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 10 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

	Livro / Pasta	Irregularidade
01	Livro ponto	Falta inscrever a finalidade na capa, numerar a ordem na lombada, e rubricar as folhas
02	Pasta ⁷ de remessa de autos aos setores administrativos de apoio	Falta inscrever a finalidade na capa
03	Livro de entrega de autos às partes sem traslado (ação de justificação)	Nenhuma
04	Pasta de registro de livramento condicional	Falta inscrever a finalidade na capa, e numerar e rubricar as folhas
05	Livro de termo de fiança	Nenhuma
06	Pasta de suspensão condicional da pena e do processo	Falta inscrever a finalidade na capa, e numerar e rubricar as folhas
07	Livro de reclamações	Nenhuma

⁷ SJRJ não está fornecendo o livro de registro de livramento condicional, motivo pelo qual a secretaria da 01VF-NF passou a utilizar uma pasta para fazer esse registro.



08	Livro de carga cível	Nenhuma
09	Livro de carga criminal	Nenhuma
10	Livro de rol dos culpado	Falta numerar a ordem na lombada

TRF2
Fls 415

Sugestão: adequar os livros obrigatórios, para que constem em todos eles termo de abertura; finalidade na capa; número de ordem na lombada; e numeração e rubrica em todas as folhas.



16 INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 01 VF-NF está localizada no 2º andar, prédio único, no centro da de Nova Friburgo (rua Hans Geiser, nº 26).

O isolamento térmico do prédio é ruim. As telhas são de amianto, assim, o ambiente esquenta muito rápido quando bate o sol. Foi informado à equipe de correição que uma arquiteta da SJRJ sugeriu colocar uma manta no teto do prédio para refletir a luz solar. Esse revestimento, além de ensejar conforto térmico, diminuiria a conta de luz, na medida que seria desnecessário ligar o ar condicionado. Durante a correição foi possível constatar que, apesar da secretaria da 01VF-NF ser bastante arejada, a temperatura exterior é bem mais agradável.

Desde 2011 os juízes reclamam do isolamento térmico do prédio, e em 2015 o problema foi relatado no relatório de correição. Posteriormente foram colocadas placas de isopor por cima do forro do teto, na metade do segundo andar, com o objetivo de melhorar o ambiente, todavia, segundo relatos colhidos, não houve melhora no conforto térmico.

A secretaria só tem um ponto de entrada/saída, que é através do balcão de atendimento ao público. A portinhola do balcão não fecha, além da parte de cima não deixar o balcão plano.

Um agente de segurança informou que o prédio não conta com câmeras de vigilância, apesar de ter uma agência da Caixa Econômica Federal no primeiro andar, com bastante movimento. Destacou que está sendo noticiado na mídia que os assaltos à agência bancária no interior estão aumentando, e que esse é um ponto de vulnerabilidade do local onde está instalado a Subseção Judiciária de Nova Friburgo. Com essas considerações reportou que a segurança do prédio é precária.

Foi relatado que o existe o interesse de substituir por piso o carpete dos gabinetes dos juízes, e o apoio ao gabinete. A limpeza do carpete é esporádica, e o ambiente acaba juntando muita poeira. Nesse contexto, as reações alérgicas são comuns, e o ambiente é um possível catalizador de doenças respiratórias. Explicaram que em Nova Friburgo o clima favorece o desenvolvimento de mofo, mesmo onde há limpezas regulares de carpete (não sendo esse o caso), motivo pelo qual suspeitam que de há mofo entre o carpete e o contra piso. Informaram, ainda, que já instaram a administração a remover o carpete, mas até o momento não tiveram sucesso.



17 TÓPICOS ESPECÍFICOS DA MATÉRIA CRIMINAL

17.1 CRIMINAL

17.1.1 Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

A Supervisora Criminal unidade correicionada informou que não há mandados de prisão anteriores a 12.09.2012 pendentes de cumprimento. A inserção dos dados no Banco Nacional de Mandados de Prisão é realizada pelo Diretor da Vara.

17.1.2 Audiências de Custódia

Não houve audiência de custódia desde a última correição realizada.

17.1.3 Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

Não foram expedidos mandados de prisão ou alvarás de soltura desde a última correição realizada.

17.1.4 Controle de Prescrição

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

Por amostragem, analisados dos seguintes feitos e, s.m.j., não constadas falhas:

0530918-19.2004.4.02.5101



0000958-87.2009.4.02.5105

0001025-81.2011.4.02.5105

0000405-35.2012.4.02.5105

0000542-17.2012.4.02.5105

TRF2
Fls 418

17.2 EXECUÇÃO PENAL

Há 26 processos em execução penal, estando 22 suspensos, inspecionada a amostra a seguir, não se verificando irregularidade, s.m.j.:

Processo nº 0500159-40.2016.4.02.5105 - CESP às fls. 10/12. Denúncia, às fls. 13/16. Recebimento da denúncia, às fls. 19/28. Audiência admonitória às fls. 134/141. Processo suspenso a partir de 01/08/2017. Movimentação cartorária, em 01/08/2017: aguardando cumprimento da pena.

Processo nº 0500141-82.2017.4.02.5105 – CESP às fls. 01/02. Denúncia às fls. 05/10. Recebimento da denúncia às fls. 13. Audiência admonitória designada para o dia 21/11/2017. Movimentação cartorária, em 01/09/2017: aguardando devolução de mandado.

Processo nº 0500151-29.2017.4.02.5105 – CESP às fls. 01/02. Denúncia às fls. 05/07. Recebimento da denúncia, às fls. 08. Decisão, de 16/08/2017, que designou a APAE – Nova Friburgo como instituição beneficiária dos serviços do apenado. Processo suspenso a partir de 20/09/2017. Movimentação cartorária, em 01/09/2017: aguardando cumprimento da pena.

Processo nº 0000730-39.2014.4.02.5105 – CESP às fls. 35/36. Denúncia às fls. 37/38. Recebimento da denúncia, às fls. 39. Despacho, de 28/06/2017, para que a defesa apresente os comprovantes de recolhimento das penas pecuniárias, cujos vencimentos ocorreram em 30/03 e 30/05/2017. Processo suspenso a partir de 28/06/2017. Movimentação cartorária, em 24/07/2017: aguardando cumprimento da pena.

Processo nº 0500166-66.2015.4.02.5105 – CESP às fls. 16/17. Denúncia às fls. 18/21. Recebimento da denúncia, às fls. 22/23. Despacho, de 17/08/2017, para que o Juízo da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia informe se a apenada vem cumprindo com regularidade as penas a que fora condenada. Processo suspenso a partir de 17/08/2017. Movimentação cartorária, em 24/08/2017: aguardando resposta de ofício.

**18 TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL****18.1 CÍVEL****18.1.1 Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

18.1.2 Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

18.2 EXECUÇÃO FISCAL**18.2.1 Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)**

A maioria dos processos que tramitam é de grandes devedores, pois a própria Fazenda Nacional pede a suspensão das execuções de pequeno valor, assim sendo, o Juízo procura dar a devida atenção a todas as execuções em tramitação.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, **não** se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0000126-54.2009.4.02.5105	R\$ 18.820.849,10	31/03/09	sim	Juntada de petição da Fazenda Nacional após a suspensão da execução pelo art. 40 da LEF.	04/10/16
0000730-10.2012.4.02.5105	R\$ 12.109.252,00	26/07/12	sim	Conclusão para Despacho	18/09/17



0052106-60.1997.4.02.5105	R\$ 35.744.233,90	26/04/97	sim	Suspensão por Parcelamento	21/02/11
0053004-73.1997.4.02.5105	R\$ 9.650.617,20	28/04/97	sim	Devolução de remessa à Fazenda Nacional, no mesmo dia, em que foi suspenso pelo art. 40 da LEF.	28/04/14
0001518-39.2003.4.02.5105	R\$ 13.602.216,40	06/10/13	sim	Juntada de petição da Fazenda Nacional após a suspensão da execução pelo art. 40 da LEF.	24/07/15

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

18.2.2 Controle do prazo de prescrição intercorrente

Foi feita seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento inadequado do controle do prazo prescricional.

1997.0054462-1
1998.0600091-9
2002.51.05.000129-8
1997.0051677-6
1997.0053459-6
2003.51.05.001768-7
2006.51.05.001970-3
2003.51.05.001176-4
2004.51.05.000809-5
2006.51.05.001795-0

18.2.3 Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

O atual Juiz Titular, quando removido para Nova Friburgo, continuou a usar o mesmo leiloeiro que era nomeado pelo Juiz antecessor (“Leilões Serrano”). Desde 2010 nunca foi feito leilão unificado. O Diretor tem uma pasta com os editais dos leilões, e outra pasta com o relatório do leiloeiro, no qual é



informando o número dos processos, as arrematações e o índice de arrematações.

TRF2
Fls 421

**19 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA
CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na Correição Ordinária anterior foram parcialmente cumpridas, conforme Ofício N° JFRJ-OFI-2016/01582, da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo:

1. *“Continuar o cumprimento das Metas do CNJ”*: As Metas n°s 1; 2; 4 e 5 do CNJ possuem índices de cumprimento inferiores aos da correição anterior. As Metas 3 e 6 foram integralmente atingidas.
2. *“Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCR, observando-se os processos listados no relatório, em especial no que tange ao cadastro específico no sistema acerca do aviso/lembrete correspondente”*: Por amostragem, foi verificada a regularidade dos processos (item 16.3.4).
3. *“Retificar a classe dos processos n° 0500138-98.2015.4.02.5105 e 0500139-83.2015.4.02.5105, tendo em vista estarem cadastrados na classe 28006 (carta precatória de fiscalização das condições da suspensão) e serem cartas de fiscalização das condições da suspensão condicional (classe 27005)”*: Situação regularizada no APOLO.
4. *“Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido”*: Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 53 processos, equivalentes a 1,7% do acervo com tramitação ativa (item 9.3).
5. *“Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido. Observou-se, no sistema Apolo, que alguns processos foram remetidos para o TRF da 2ª Região. Contudo, constam no mapa estatístico de processos remetidos como não devolvidos”*: Constam 50 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos (item 9.8).
6. *“Verificar os processos sob sigilo (segredo de Justiça), uma vez que foram encontrados processos na amostra analisada sem a anotação respectiva na capa dos autos”*: os processos listados foram regularizados com etiquetas nas capas (SIGILOSO).
7. *“Verificar a situação do Livro de Registro de Livramento Condicional, tendo em vista que o referido livro não nos foi apresentado pelo juízo correccionado”*: foi solicitado ao Setor de Apoio Administrativo um livro para essa finalidade.
8. *“Regularizar a situação da petição pendente de juntada número 2010.0501.000421-7, de março de 2010, referente ao processo n.º 00008252620014025105”*: Situação regularizada no APOLO.
9. *“Regularizar os processos suspensos, em que não exista determinação neste sentido, bem como aqueles cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente, e ainda aqueles com petições pendentes de análise, nos termos do item respectivo do relatório”*: os processos listados no relatório foram regularizados, com a anotação do motivo da



suspensão, a juntada de petições pendentes e reativação dos feitos que estavam com prazo expirado.

10. *“Observar as decisões que determinam a expedição de ofícios semestralmente”*: o Juízo esclareceu que a Secretaria realiza um controle semestral das ações penais tributárias sobrestadas por parcelamento, tendo sido corrigidos os processos listados no Relatório.

11. Atentar para a inserção da classificação do tipo de sentença no corpo do referido ato, o qual deve corresponder ao tipo de sentença registrada no sistema Apolo, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF n.º 535/2006;

12. *“Observar a correta classificação das sentenças, de forma a evitar a classificação como “vazias”*”: os Servidores do Gabinete foram alertados para que tenham mais atenção na classificação das sentenças.

13. *“Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada”*: A unidade correicionada possui 5 feitos sem registro da fase 18 no APOLO (item 9.5).

14. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, preenchendo as informações necessárias: *foi alertado aos servidores da Secretaria acerca da obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados, bem como dos casos de reforço de penhora e reavaliação no APOLO.*

15. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acauteamentos de bens em procedimentos cíveis e criminais (artigo 203 da CNCR), procedendo a sua atualização, à medida que for dada destinação aos bens apreendidos/acauteados (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada): foi determinado à Secretaria que procedesse à atualização das informações relativas aos registros das apreensões/acauteamentos no APOLO.

16. *“Providenciar a correta identificação do material acauteado/apreendido, a fim de que conste o número do processo e o nome das partes, com a devida anotação na capa dos autos, na forma do art. 1º, caput da Resolução nº 428, de 07 de abril de 2005 do Conselho da Justiça Federal”*: situação regularizada com a fixação do termo de acauteamento e etiquetas nas capas dos autos (Material Acauteado).

17. *“Regularizar a situação dos bens acauteados que se encontram baixados, bem como providenciar a exclusão dos registros em duplicidade”*: os processos listados no relatório anterior foram regularizados.

18. *“Promover a inclusão no sistema Apolo dos bens cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (artigo 242 da CNCR)”*: situação regularizada apenas em relação aos processo não baixados, visto que o APOLO não permite o cadastramento de bens apreendidos/acauteados vinculados a processos baixados.

19. *“Providenciar a desvinculação do processo nº 2007.51.05.0015076 no SNBA, diante do declínio de competência para o 1º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo/RJ”*: o Juízo esclareceu que foi enviado um email à Corregedoria solicitando a desvinculação de todos os bens cadastrados para o referido processo, visto que o SNBA não permite a atualização dessa informação.



20. “Providenciar a retirada das caixas com documentos pertencentes à Caixa Econômica Federal da sala de acautelamento situada no térreo da Subseção”: foi solicitado ao PAB JF da Caixa que retirasse as caixas, com prazo até 30/04/2016.

TRF2
Fls 424

20 BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram observadas boas práticas.



21 COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

Sugere-se à 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, no prazo de 30 dias:

- 1) Melhor divulgar as metas do CNJ entre os servidores e o usar as ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria (item 5.2);
- 2) priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2 CNJ/2016, e cumprir os prazos da CNCR (item 5.2.1);
- 3) priorizar o julgamento das ações de improbidade administrativa mais antigas (item 5.2.4);
- 4) Estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução (item 5.2.5);
- 5) identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228) (item 9.3);
- 6) estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);
- 7) estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos. (item 11);
- 8) Regularizar a situação dos registros de constrições apontados no item 13 e implantar rotinas da trabalho para cumprir a obrigatoriedade de cadastrar bens penhorados no sistema de acompanhamento processual;
- 9) promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens (art. 203 da CNCR), no processo nº 0000596-17.2011.4.02.5105 (item 14).
- 10) adequar os livros obrigatórios, para que conste em todos eles termo de abertura; finalidade na capa; número de ordem na lombada; e numeração e rubrica em todas as folhas (item 15);



22 ENCERRAMENTO

Assim, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional VICTOR MANOEL MARTINEZ, RENAN GIUSTI BARBOSA e FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, matrícula 15.939.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário